



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE NAVEGANTES**  
Rua João Emílio n° 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500  
CEP 88370-446 – Navegantes - SC  
CNPJ 83.102.855/0001-50  
[www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

DECRETO Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2019

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE NAVEGANTES**

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, III da Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e; CONSIDERANDO o disposto no art. 185, III; art. 193 e art. 195, III da Lei Complementar Municipal n.º 55, de 22 de julho de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, pelo presente ato, a Conferência Municipal para eleição dos Membros do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade acontecerá no dia 13 de junho de 2019, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas, tendo como local o Centro Integrado de Cultura - CIC.

Art. 3º A Conferência terá como objetivo a eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada como membros do Conselho Municipal da Cidade, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei n.º 3376, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º A Conferência Municipal para eleição dos Membros do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes seguirá as diretrizes de Regimento Interno próprio para a referida Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 22 DE MAIO DE 2019.

  
**EMÍLIO VIEIRA**  
**PREFEITO**

**MÁRCIO DA ROSA**  
**Secretário de Administração e Logística**